



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 59/2020/DG - Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO teor do Ofício nº. 024/2020/SGJ (fls.1-2), datado de 20.2.2020, da Secretaria-Geral Judiciária, informando interesse em participar do evento “*Seminário de Pagamentos de Precatórios e demais requisições e a nova Resolução do Conselho Nacional de Justiça (Res. 303/2019)*”, a realizar-se nos dias **05 e 06/03/2020**, no TRT da 7ª Região, em Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 21.02.2020, autorizando a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias à servidora **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**, a ser realizado nos dias **05 e 06/03/2020**, em Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – Função: CJ-04, para participar do evento “*Seminário de Pagamentos de Precatórios e demais requisições e a nova Resolução do Conselho Nacional de Justiça (Res. 303/2019)*”, no período de **05 e 06/03/2020**, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **04 e 07.03.2020**.

Art. 3º - CONCEDER à servidora supramencionada **três diárias e meia**, referentes ao período de **04 a 07.03.2020**, com **acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região